



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 03ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sr. José Luiz Leonardi
 1º SECRETÁRIA: Sra. Maria Jerusa Ferreira
 2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, FILOMENA APARECIDA JANINE, ISRAEL DOS SANTOS, JOÃO BAPTISTA LEANDRO E VALTER EDUARDO SANTOS STEIN; Havendo número legal o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão; Ata da 35ª Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2.019 foi aprovada por unanimidade de votos; após, passou-se à leitura das matérias do **EXPEDIENTE: Requerimentos N° 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94/2019**, foram postos em discussão foi discutido pelos Srs. Vereadores: Valter Eduardo Santos Stein, Vanderlei Lopes da Silva, Filomena Aparecida Janine e José Luiz Leonardi; **Indicações N° 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123/2019**, foram encaminhadas ao executivo, colocadas em discussão foram discutidos pelos Srs. Vereadores: Valter Eduardo Santos Stein, Filomena Aparecida Janine e José Luiz Leonardi; logo após passou se ao **INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO: CHAMADA: TODOS VEREADORES CONTINUARAM PRESENTES**; Em seguida o Sr. Vereador José Luiz Leonardi fez REQUERIMENTO VERBAL solicitando a dispensa da leitura do Projeto de Lei complementar n° 10/2019, foi posto em discussão, não havendo quem discutisse, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Após, passou-se a leitura das matérias da **ORDEM DO DIA: Projeto de lei complementar N° 10/2019**, "Dispõe sobre a extinção de cargo da classe permanente do quadro de pessoal da prefeitura Municipal de Pedra Bela", foi posto em discussão não havendo quem o fizesse foi posto em votação nominal, a proposição foi aprovada em segundo turno por unanimidade de votos; **projeto de Lei complementar N°11/2019**, "Dispõe sobre a recomposição salarial a ser concedido aos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

servidores públicos da prefeitura Municipal de Pedra Bela e da outras providências”, foi posto em discussão foi discutido pelo Sr. Vereador: Valter Eduardo Santos Stein, foi posto em votação nominal em primeiro turno, a proposição foi aprovado por unanimidade de votos; **Projeto de Lei N°46/2019**, “Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado a aquisição de veículo do tipo caminhão basculante através de convênio e da outras providências”, foi posto em discussão não havendo quem discutisse foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos; em seguida o Sr. presidente José Luiz Leonardi convocou para depois da presente sessão a 8ª Sessão Extraordinária, não havendo mais matéria e encerrado o tempo regimental o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 38/2.019, arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu _____
(**Welinton Ferreira de Miranda**), Técnico Administrativo da Secretaria, lavrei a presente Ata e a subscrevo. =====

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, em 19 de novembro de 2.019

Ver. José Luiz Leonardi
- Presidente -

Ver^a. Maria Jerusa Ferreira
- 1º Secretária -

Ver. Vanderlei Lopes da Silva
- 2º Secretário -